



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

ANO III - EDIÇÃO 257

www.tapirai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação Permanente para o exercício de 2021, conforme específica”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão permanente de licitação para o exercício de 2021, tendo o primeiro como presidente, secretariado pelo segundo indicado, a saber:

- I - **Jailson Muniz Sanches**, RG nº 32.789.107-5, CPF nº 285.772.978-29;
- II - **Elaine Nanci Cavalcante da Silva**, RG nº 28.205.459-5, CPF nº 294.092.998-42
- III - **Maristela Bortolini**, RG nº 33.706.203-1, CPF nº 341.566.168-78;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes suplentes:

- I - **Daniele de Campos Rodrigues Rocha**, RG nº 42.041.481-2, CPF nº 343.360.988-83;
- II - **Patrícia Aparecida da Silva Nicolai**, RG nº 33.419.681-4, CPF nº 290.004.238-05;

Art. 3º- A referida comissão somente poderá desempenhar suas funções com no mínimo 03 (três) membros.

Art. 4º- Na ausência do presidente, a condução dos trabalhos será reali-

zada por um dos demais servidores constantes do art. 1º.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA
DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2021, conforme específica”.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de pregoeiro e equipe de apoio para o exercício de 2021, a saber:

- I - **Jailson Muniz Sanches**, RG nº 32.789.107-5, CPF nº 285.772.978-29;
- II - **Patrícia Aparecida da Silva Nicolai**, RG nº 33.419.681-4, nº CPF 290.004.238-05;
- III - **Daniele de Campos Rodrigues Rocha**, RG nº 28.205.459-5, CPF nº 343.360.988-83;
- IV - **Fernando dos Santos**, RG nº 45.329.461-3, CPF nº 355.260.578-95;
- V - **Alexandra de Araújo Corrêa Rozas**, RG nº 16.878.621-7, CPF nº 167.419.798-59;
- VI - **Cintia Batista Marcheuski**, RG nº 34.885.978-8, CPF nº 306.494.348-98.
- VII - **Margareth Erika Toyama Kniggendorf**, RG nº 21.646.898-X, CPF nº 122.762.708-45

Art. 2º - As sessões de pregão serão sempre conduzidas pelo servidor indicado no inc. I, do art. 1º, sendo que os demais servidores integrarão a equipe de apoio e serão convocados pelo pregoeiro, sempre no mínimo de 02 (dois) integrantes.

Parágrafo único - Na ausência do pregoeiro acima indicado, a condução da sessão será realizada pela servidora constante do inciso II, do art. 1º.

Art. 3º- Quando for o caso, o Chefe do Executivo poderá determinar que o responsável pelas especificações técnicas do objeto licitado acompanha a equipe de apoio.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA
SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal de Governo

DECRETOS**DECRETO Nº 09/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$229.693,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			229.693,13
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB
	221		12.361.0011.2031.0000 MANUTENÇÕES DIVERSAS - FUNDEB 229.693,13
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00212
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			265 000 Fundeb-Outros (ex.ant.)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		229.693,13
Fontes de Recurso		
02	12	229.693,13

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal de Governo

DECRETOS**DECRETO Nº 010/2021.
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

“Altera a composição da comissão especial municipal de gerenciamento COVID 19 para a educação municipal”.

ARALDO TODESCO, Prefeito de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da comissão especial municipal de gerenciamento COVID 19 para educação municipal.

Art. 2º Ficam alteradas as redações dos incisos I e IV, e da alínea “a”, do inc. VI, todos pertencentes ao art. 2º, do decreto nº. 90, de 18 de setembro de 2020, passando vigorar da seguinte forma:

“I- Secretária Municipal de Educação: Marcelo José de Campos Vieira;
IV- Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação: Marcelo Pinheiro da Silva

VI- Representantes do Magistério Municipal:
“a” Escola Fundamental: Fernanda Tardeli Jantim;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 011/2021.
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a homologação de ata de reunião do Conselho Municipal de Educação”.

ARALDO TODESCO, Prefeito do município de Tapiraí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a ata de reunião, do Conselho do Municipal de Educação do Município de Tapiraí realizada aos 25/01/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS**DECRETO Nº 012/2020
DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.004,00 distribuídos as seguintes dotações:

020401		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
258	10.301.0018.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	166.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300004	PAB FIXO/VARIÁVEL	
259	10.301.0018.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.704,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300013	Saúde na Escola	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		190.004,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	190.004,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal

COMUNICADOS

COMUNICADO IMPORTANTE

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste comunicar aos pais e responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino que durante o mês de fevereiro as aulas não serão presenciais.

As Atividades Remotas serão entregues no dia 05 de fevereiro para devolver no **dia 01 de março de 2021**. Para os alunos que moram em Bairros distantes a Secretaria Municipal de Educação fará as entregas entre os dias 05 e 08 de fevereiro.

Os pais deverão comparecer nas respectivas Unidades Escolares para retirar as atividades.

Segue horário conforme cronograma abaixo:

ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - “EMEI PROF. “BENEDITO PIRES DA CUNHA” E CRECHE MUNICIPAL “DÉLCIO CAVANHA”

Entrega na EMEI “BENEDITO PIRES DA CUNHA”

MANHÃ

1º ETAPA DAS 08h:00 Às 10h:00
2º ETAPA DAS 10h:00 ÀS 12h:00

TARDE

1º ETAPA DAS 12h:30ÀS 14:30
2º ETAPA DAS 14h:30 ÀS 16h:30

ALUNOS DO DISTRITO DO TURVO - EMEI “VEREADOR VANDERLEI JÚLIO” DA COSTA E CRECHE MUNICIPAL “RENATA ANTUNES DA SILVA”

Entrega na EMEI “VANDERLEI JÚLIO DA COSTA”

MANHÃ

1º ETAPA DAS 08h:00 Às 10h:00
2º ETAPA DAS 10h:00 ÀS 12h:00

TARDE

1º ETAPA DAS 12h:30ÀS 14:30
2º ETAPA DAS 14h:30 ÀS 16h:30

ENSINO FUNDAMENTAL É RETIRADO NAS PRÓPRIAS ESCOLAS

PERÍODO DA MANHÃ

1º ANO - 08h:00 ÀS 08h:50
2º ANO - 08h:50 ÀS 09h: 40
3º ANO - 09h:40 ÀS 10h:20
4º ANO - 10h:20 ÀS 11h:10
5º ANO - 11h:10 ÀS 12h:00

PERÍODO DA TARDE

1º ANO – 12h:30 ÀS 13h:20
2º ANO - 13h:20 ÀS 14h:10
3º ANO - 14h:10 ÀS 15h:00
4º ANO - 15h:00 ÀS 15h:40
5º ANO - 15h:40 ÀS 16h:30

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

QUER COMPRAR UM IMÓVEL EM TAPIRAÍ? ENTÃO FIQUE ATENTO!

ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO, INVESTIGUE NA PREFEITURA

Se a documentação deste terreno **está regularizada**, se ele não está em uma **área de risco**, se não é **clandestino** e se **não está** em uma **área de preservação ambiental**.

FAÇA UMA VISTORIA E PROCURE CONHECER O TERRENO ANTES DE ADQUIRI-LO

Certifique-se de que o terreno é o mesmo que está **na planta aprovada** pela Prefeitura para evitar problemas futuros.

EVITE FUTUROS PROBLEMAS COM A COMPRA DE TERRENOS IRREGULARES

INFORMAÇÕES
15. 3277.4823 | 3277.4821

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.
Revogado 88 98, de 28 de junho de 2020 | Dominical: 8900-771 3541

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ALISTAMENTO MILITAR 2021

PARA JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2021

ATÉ 30 DE JUNHO

Não perca!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP



DENGUE AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.



10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. **Faça sua parte!**

#TAPIRAÍ CONTRA O #AEDES AEGYPTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP
SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL



TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.



ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.



LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.



GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PRA BAIXO.



VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONÉIS, POÇOS E LATÕES.

Município de Tapiraí – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 2.094 de 21 de maio de 2019
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Paço Municipal “Hideo Tiba” - Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí - SP - CEP 18180-000 - Fone 15 3277 4800 | www.tapirai.sp.gov.br





Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457

Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.1169
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100